



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO

SECRETARIA DA DIREÇÃO
Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, 24210-510, Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-9637 / (21) 2629-9631 – secretaria.esd@id.uff.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº06/2023/ESD/UFF

NITERÓI, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

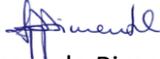
Aos (Às) Senhores (as) Chefes de Departamentos, Docentes, Estudantes e Técnicos Administrativos da Faculdade de Direito.

Assunto: Alteração do Funcionamento Administrativo durante o recesso de fim de ano e férias escolares.

- 1 Considerando a vigência da Portaria SRT/ MGI nº 5.503, de 20 de setembro de 2023, que estabelece orientações acerca do recesso para comemoração das festas de fim de ano;
- 2 Considerando o Calendário Administrativo da UFF;
- 3 Considerando que, com as férias escolares, há baixa demanda para atendimento presencial;
- 4 A diretora da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições regimentais decide:
 - a) adotar o regime de trabalho remoto nos períodos de 26 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024, dias do recesso escolar;
 - b) estabelecer que, do dia 8 a 31 de janeiro de 2024, o atendimento administrativo presencial será realizado exclusivamente às quartas-feiras, das 09 às 17 horas e, nos demais dias úteis da semana, remotamente das 08 às 20 horas, pelos e-mails: Direção – secretaria.esd@id.uff.br; Coordenação de Curso – sgd.esd@id.uff.br; Departamento de Ensino – DDA – dda.esd@id.uff.br; SDV – sdv.esd@id.uff.br; SDP – sdp.esd@id.uff.br; DCJ – dcj.esd@id.uff.br e; SDB – sdb.esd@id.uff.br.
- 5 O regime de trabalho dos terceirizados atenderá as diretrizes constantes no comunicado emitido pela Reitoria em 20 de dezembro de 2023.
- 6 Destaque-se que as atividades esportivas na Quadra do Campus I seguirão o cronograma regular.

7 Esclarecemos ainda que, quaisquer demandas acerca do uso presencial dos prédios nos demais dias da semana deverão ser comunicadas previamente através do e-mail da Secretaria da Direção da unidade: secretaria.esd@id.uff.br.

Atenciosamente,



Fernanda Pimentel

Diretora

Profª Fernanda Pontes Pimentel
Diretora da Faculdade de Direito
Mat. SUAPE 2524037